

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 206/2024
SEI N.º1260.01.0106548/2022-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1258, de 23 de janeiro de 2024, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Melvin Jones, 136, B. Campo Alegre, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/02/2024